



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

12.^a Sessão Data 20/04/21
As doudas comissões para parecer.

Presidente

PROJETO DE LEI N°

066/21

“Dispõe sobre acesso gratuito a internet para alunos e professores da rede municipal e dá outras providências.”

Art. 1. Fica garantido o acesso aos serviços de internet de banda larga de forma gratuita aos professores e alunos da rede de ensino municipal.

Art. 2. O Executivo, por meio da Secretaria de Educação, fornecerá o livre acesso a serviços de internet para professores e alunos objetivando a melhoria na qualidade das aulas virtuais.

Art. 3. Autoriza o município firmar convênio de parceria público privada com as operadoras de internet banda larga.

Art. 4. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de Abril de 2021.


RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR